



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 29/2022  
Em 8 de Dezembro de 2022.

Fixa horário especial de trabalho para o dia 09 de  
dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, a ser realizado no dia 09.12.2022 às 12:00 horas, fica fixado o regime de trabalho com horário de atendimento excepcional na Câmara de Vereadores, sendo realizado turno único estendido, das 06h00min às 12h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 8 de Dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER  
Presidente